

Resolução nº : 13280/98
Protocolo nº : 201624/98
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Interessado : MARIA APARECIDA DIAS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 5284/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 20710/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente